

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2023-0187)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto FLYPASS, financiado pela Islândia, Liechtenstein e Noruega, através dos EEA Grants, no âmbito do Programa Crescimento Azul, operado pela DGPM, com a referência PT\_INN\_0095.

### 1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Investigação (BI)

**Área científica genérica:** ENGINEERING

**Área científica específica:** Computer engineering

**Área Trabalho:** Robótica Aquática

**Duração da(s) bolsa(s):** 6 meses 1 dia, com início previsto para 2023-07-01.

**Orientador científico:** Bruno Miguel Ferreira

**Local da atividade de investigação:** INESC TEC, Porto, Portugal

**Valor da bolsa:** € 1199,64, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolsheiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Art<sup>os</sup> 19, 21<sup>o</sup> e 22<sup>o</sup> do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: "[Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#)".

O bolsheiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

### 2. OBJETIVOS DA BOLSA:

- Especificar um conjunto de sensores para encaixe automático de superfície;
- Especificar o posicionamento de sensores e pontos de referência artificiais usados para localização relativa;
- Implementar e testar algoritmos de localização;
- Produzir documentação: relatórios e publicações internas.

### 3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

- Projetar um conjunto de sensores e especificar sensores individuais;
- Projetar métricas e ferramentas para resolver o posicionamento ideal do sensor, considerando as restrições de viabilidade mecânica do veículo alvo e sua estação de ancoragem correspondente;
- Desenvolver um estimador de estado ou integração de um novo sensor em estruturas existentes de localização/ estimativa de estado;
- Integração de sensores nos níveis elétrico e lógico;
- Realizar validação e caracterização através de testes laboratoriais.
- Realizar testes de campo e ajuste de parâmetros;
- Abordar a portabilidade da camada de estimativa de veículos de superfície autônomos de menor escala para a embarcação de superfície tripulada em escala real.

O bolsheiro participará de reuniões do projeto com membros da equipa interna e parceiros do projeto. A documentação, na forma de relatórios e publicações científicas abordando os tópicos acima mencionados é necessária durante toda a duração do plano de trabalho proposto.

#### 4. PERFIL REQUERIDO:

##### Requisitos de admissão:

Mestrado em Engenharia mecânica ou área afim.

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

##### Fatores de preferência:

Experiência em sistemas de controlo e sensorização.

##### Requisitos mínimos:

Com experiência prévia em Robótica Aquática e a frequentar o Doutoramento.

#### 5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

**Métodos de seleção e respectiva valoração:** primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 50%), Publicações Científicas (PC, 0%), Experiência (EX, 40%) e Carta de Motivação (CM, 10%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (80%) e da EI (20%).

##### Bonificação por incapacidade

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

##### Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: Bruno Miguel Ferreira

Vogal: Aníbal Matos

Vogal: Nuno Miguel Abreu

Suplente:

**Notificação dos resultados e audiência prévia:** os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#).

#### 6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

##### Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.

- O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
  6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
  7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

**Período de candidatura:** De 2023-05-17 a 2023-05-30

**Submissão de candidaturas:** Preenchimento de formulário eletrónico em [www.inesctec.pt](http://www.inesctec.pt) na secção JUNTE-SE A NÓS

## 7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em [www.inesctec.pt/bolsas](http://www.inesctec.pt/bolsas)

Financiado por:

**Iceland  
Liechtenstein  
Norway grants**



 Direção-Geral de  
**Política do Mar**



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**  
ECONOMIA E MAR